



PORTARIA Nº 44.725/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 411, 487, 543, 544, 549 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Secretaria
ANDREIA DA SILVA	11900	15/02/18	19/02/18	SMED
DERMINDA ALVES DE OLIVEIRA RANGEL	10656	16/02/18	16/02/18	SMED
ELIZANDRA APARECIDA GUEDES DOS SANTOS	12131	09/02/18	09/02/18	SMED
EVELISE BAPTISTEL FAGUNDES COELHO	8661	06/02/18	20/02/18	SMED
LIZIANE CRISTINA BONETTI FLORKOVSKI	10763	30/01/18	28/02/18	SMSP
MARIA CRISTINA DIDEK	2977	07/02/18	15/02/18	SMED
MARIA IRENE BORA BARBOSA	669	07/02/18	16/02/18	SMED
ROSALINA MENDES	1421	01/02/18	02/03/18	SMSA
SIMONE CARVALHO DA ROCHA	5924	08/02/18	17/02/18	SMED
SUZANA TIMM ARF	13320	08/02/18	08/02/18	PGM

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 20 de fevereiro de 2018.

LAURO LUCIANO STALL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS